

ROTEIRO DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

ANÁLISE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ÍNDICE

01

APRESENTAÇÃO

02

**SOBRE A ANÁLISE DE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

03

**DOCUMENTAÇÃO DE
INTEGRAÇÃO POR API**

04

PERGUNTAS FREQUENTES

1 Apresentação

O que é o Facilita SP?

É o Programa de Liberdade Econômica e Desburocratização de São Paulo, que objetiva transformar o estado no maior polo de liberdade econômica para novos negócios do Brasil, com maior competitividade e atrativos para investimentos, promovendo o crescimento econômico e a criação de oportunidades de trabalho e renda.

A partir da Lei Federal nº 13.874 (Lei de Liberdade Econômica), de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.530 (Código de Defesa do Empreendedor), de 11 de abril de 2022, e da Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, e do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que as regulamentam e do Decreto estadual nº 69.119, de 09 de dezembro de 2024, o Estado de São Paulo instituiu procedimentos de licenciamento simplificado para exercício de atividades econômicas e estabeleceu padrões para a classificação de riscos de atividades econômicas em três níveis: baixo, médio e alto.

Além disso, o Decreto nº 67.980 institui o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP que é responsável por deliberar sobre o risco de atividades econômicas, especialmente de baixo risco dispensadas de licenças e alvarás, e tem a missão de executar medidas para a modernização contínua do processo de registro e licenciamento de empreendedores e empresários.

O que é o Facilita SP Municípios?

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado instituiu o projeto “Facilita SP - Municípios” através da Resolução SDE nº 05/24, de 12 de março de 2024. O projeto Facilita SP Municípios visa promover a liberdade econômica e a desburocratização nos municípios paulistas, a fim de garantir a melhoria do ambiente de negócios e o aumento da competitividade local.

O projeto oferece suporte técnico e consultoria especializada aos municípios ao longo de toda a jornada de adequação regulatória, integração tecnológica e modernização processual.

JORNADA DOS MUNICÍPIOS NO FACILITA SP:



2 Sobre a análise de inscrição municipal

Este documento aborda os procedimentos para integração tecnológica na etapa de análise de inscrição municipal, que deve ser realizada de forma automática dentro do Portal Integrador Estadual.

O pedido de análise de inscrição municipal no Portal Integrador Estadual ocorre imediatamente após a Receita Federal do Brasil (RFB) identificar o deferimento da etapa de registro de processo para constituição de matriz, abertura de filial, alteração ou baixa de empresa ou pessoa jurídica. Isso também se aplica ao deferimento da análise automática da consulta prévia de viabilidade para o processo de regularização de empresa, seja ela registrada na Junta Comercial, Cartório de Pessoa Jurídica, Ordem dos Advogados de São Paulo, ou diretamente na RFB (como Produtor Rural, Clube/Fundo de Investimento, Grupo de Sociedades, Fundo Privado, entre outros).

Após a identificação do processo de registro, os dados preenchidos no formulário de consulta prévia de viabilidade, quando houver, e os dados preenchidos na transmissão dos dados de registro no sistema da Receita Federal do Brasil, conhecido como Coletor Nacional, são enviados para o Portal Integrador Estadual. Uma vez que o município possua adesão ao programa Facilita SP Municípios e à REDESIM, os dados ficam disponíveis para consulta via API.



Após o envio dos dados, a prefeitura municipal deve integrá-los ao seu sistema cadastral ou tributário próprio, ou fornecido por solução privada. Este sistema deve retornar automaticamente o resultado da análise da inscrição municipal, que pode estar aprovada, recusada, baixada, ou ainda a análise pode não ser aplicada, dependendo do tipo de atividade, que deve ser compatível com o regime tributário para emissão de notas fiscais de serviços.

Documentação de Integração por API

Para municípios que possuem solução própria ou privada

Para os municípios que possuem solução tecnológica própria ou privada, a JUCESP disponibiliza duas documentações para integração via API na etapa de inscrição municipal. A primeira documentação refere-se à integração tecnológica dos dados para análise da inscrição municipal, enquanto a segunda documentação diz respeito a um serviço adicional para coleta de dados para análise pelo município.

• Manual Técnico Web-API - Inscrição Municipal 2.0 Versão 4.0

<https://bit.ly/moduloapijucesp>

• Manual Técnico Web-API - Inscrição Municipal - Coleta Complementar 1.0

<https://bit.ly/coletaapijucesp>

O objetivo dos documentos de integração tecnológica é disponibilizar informações de caráter predominantemente técnico, visando atender à audiência composta por arquitetos, analistas de negócios, analistas de sistemas e desenvolvedores envolvidos na implementação de soluções que pretendem integrar-se sistemicamente ao Integrador Estadual da REDESIM (JUCESP), especialmente ao módulo de Inscrição Municipal.

Além disso, a documentação apresenta e descreve o padrão a ser utilizado nos serviços Web-API que serão desenvolvidos pela prefeitura interessada em utilizar a coleta complementar de inscrição municipal, com o objetivo de obter informações específicas para uso no processo de análise da inscrição municipal.

É importante destacar que a coleta complementar de inscrição municipal é opcional para a solução tecnológica municipal. O objetivo de disponibilizar essa interface é permitir que as prefeituras que desejam coletar dados essenciais para uma análise automática de inscrição municipal possam realizar esse procedimento dentro do Portal Integrador Estadual. Isso possibilita que o solicitante realize todas as coletas em um único ambiente, de forma integrada, segura e padronizada, mantendo sempre a autonomia federativa dos órgãos integrados.

A prefeitura municipal, por meio de seu fornecedor de solução tecnológica, deve realizar os testes de consumo dos métodos tanto para o recebimento dos pedidos de análise de inscrição municipal quanto para as integrações de coleta adicional de dados, quando aplicável. Para isso, o titular e o suplente do convênio com a REDESIM, identificados durante o contato com a JUCESP, devem solicitar as credenciais de integração através do e-mail **facilitasp@jucesp.sp.gov.br**.

O processo de teste (homologação) consiste na validação dos cenários de retorno de dados para análise do pedido de inscrição municipal, os quais são disponibilizados imediatamente após a deferência do pedido de constituição de matriz, abertura de filial, alteração, regularização e baixa de empresa ou pessoa jurídica.



A empresa de solução tecnológica que atende à prefeitura municipal deverá utilizar o roteiro para criação dos cenários para validações do sistema interno que será integrado.

Para conferir o roteiro detalhado, acesse:

<https://bit.ly/portalintegrador>

Em caso de dúvidas relacionadas ao processo de integração tecnológica para o consumo das API de inscrição municipal, o contato deve ser realizado através do e-mail: facilitasp@jucesp.sp.gov.br



A prefeitura ou solução tecnológica municipal, ao identificar dúvidas ou inconsistências no processo de integração da API, seja no ambiente de homologação ou de produção do Portal Integrador Estadual, precisa utilizar a **ferramenta POSTMAN** para rastrear o consumo dos métodos disponibilizados.

Para baixar o aplicativo, acesse:

<https://bit.ly/rastreiopostman>

4 Perguntas Frequentes

1. Com relação a “Coleta Complementar de Inscrição Municipal”, a prefeitura é obrigada a utilizar esse novo serviço?

Não. A coleta complementar é uma opção acessório para a integração dos municípios que possuem sistema próprio, ela tem o objetivo de facilitar a obtenção de informações de interesse do município, sem a necessidade de sair do Portal Integrador Estadual, diminuindo o tempo de obtenção da inscrição municipal, auxiliando o município que deseja disponibilizar o modelo de coleta única, dentro do modelo de “Balcão único”.

2. Como será realizado a validação dos novos serviços de inscrição municipal?

A prefeitura deverá validar as integrações utilizando a massa de teste criada pela prefeitura ou fornecida pela JUCESP, em chamada de ferramenta POSTMAN, conforme passo a passo:

Para conferir o passo a passo, acesse:

bit.ly/postmanjucesp

3. Para a etapa de teste, após o município realizar as alterações no sistema municipal ou privado, a JUCESP prestará algum suporte?

Sim, a equipe da Diretoria de Integração com órgãos Públicos - DIOP, poderá ser acionada pela prefeitura (titular e suplente) para auxílio no envio das informações. A solicitação dos acessos e da massa de teste devem ser feitas para o e-mail: facilitasp@jucesp.sp.gov.br.

FACILITASP

www.facilitasp.sp.gov.br

 facilitasp@sde.sp.gov.br



www.institucional.jucesp.sp.gov.br

 facilitasp@jucesp.sp.gov.br

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br

    /desenvolvimentosp